

Grupo	Nome	Data de início
400	Sandra Cristina Ferreira Amaro	01-09-2009
420	Marta Sofia Amaral de Castro Ferreira	01-09-2009
500	Ana Cláudia Marques Botelho	01-09-2009
500	Elisabete Maria Matos dos Santos	01-09-2009
500	Maria João Castanheira Albuquerque	01-09-2009
500	Sónia Patrícia Lopes Tomás	01-09-2009
510	Carla Susana Saraiva Sequeira	01-09-2009
510	José da Silva Lopes Costa	01-09-2009
510	Orlando Nuno Batista Ribeiro	01-09-2009
510	Paula Cristina Ventura Gonçalves	01-09-2009
520	Paula Susana Gonçalves Teixeira	01-09-2009
620	Adriano Manuel Gomes Tavares	01-09-2009
620	Marta Joana Poutena de Almeida	01-09-2009
620	Miguel João Gonçalves da Silva Vieira	01-09-2009
620	Teresa Margarida Gomes Pinto	01-09-2009
520	Isabel Maria Lopes Fernandes	10-09-2009
TE	António Duarte Gonzalez Sousa	11-09-2009
TE	Américo Miguel da Cunha Mendes	14-09-2009
TE	Hélio Filipe Rodrigues de Amaral	14-09-2009
TE	Carla Sofia Magalhães Filipe	17-09-2009
300	Bernardete Maria Pinto Martins Proença	17-09-2009
420	Filipa de Jesus Taipa Nunes	17-09-2009
500	Paulo Jorge Pais Lourenço	17-09-2009
550	Patrícia Sofia Mendes da Silva	18-09-2009
550	Pedro Miguel Belo Marques	24-09-2009
110	Amélia Almeida dos Santos Fernandes	25-09-2009
110	Sofia Helena Avelãs Martins	25-09-2009
110	Vítor Manuel Teixeira Machado	25-09-2009
550	Ana Sofia da Fonte Pereira	25-09-2009
530	Ana Maria Tavares Pires	02-11-2009
420	Margarida Maria Pires Jaldim	11-11-2009
910	Paula Cristina Ribeiro Martins Mota	19-11-2009
110	Cláudia Isabel Moreira de Lemos Moutinho	27-11-2009

Aguiar da Beira, 24 de Fevereiro de 2010. — A Directora, *Sandra Maria Pereira Correia*.

202955215

Agrupamento de Escolas de Mira de Aire e Alvados

Aviso n.º 4483/2010

João José da Conceição Almeida, Director do Agrupamento de Escolas de Mira de Aire e Alvados, faz público que, nos termos do n.º 7, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, deogo, sem possibilidade de subdelegação, no Adjunto do Director, Luís Manuel Fernandes Lavado, as seguintes competências:

Superintender na elaboração do Plano Anual de Actividades do Agrupamento;

Superintender na coordenação de Projectos, Clubes, Actividades Extracurriculares e Eventos Culturais e Recreativos;

Superintender as dinâmicas relativas à Educação para a Saúde;

Superintender as Áreas Curriculares não Disciplinares;

Acompanhar e superintender as actividades relativas ao Plano Tecnológico da Educação;

Planear e assegurar a execução das actividades no domínio da Avaliação Interna do Agrupamento.

O presente despacho produz efeitos a 01 de Setembro de 2009, ficando abrangidos todos os actos desde essa data no âmbito dos poderes agora delegados.

AEMAA, 22 de Fevereiro de 2010. — O Director, *João José da Conceição Almeida*.

202956941

Aviso n.º 4484/2010

João José da Conceição Almeida, Director do Agrupamento de Escolas de Mira de Aire e Alvados, faz público que, nos termos do n.º 7, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, deogo, sem possibilidade de subdelegação, na Subdirectora, Maria Assunção Querido Capaz, as seguintes competências:

Convocar reuniões e verificar as respectivas actas, relativas à Educação Pré-Escolar e ao 1.º Ciclo do Ensino Básico;

Proceder à selecção e recrutamento do Pessoal Docente, nos termos dos regimes legais aplicáveis;

Dirigir superiormente os serviços relativos às Bibliotecas Escolares;

Superintender as dinâmicas relativas à Segurança de instalações e equipamentos do Agrupamento e à sensibilização de pessoal docente, não docente e discente;

Superintender as dinâmicas relativas à implementação de Planos de Contingência;

Superintender, nos termos das orientações definidas pelos órgãos do Agrupamento, a constituição de turmas e a elaboração de horários dos alunos e pessoal docente da Educação Pré-Escolar, da Componente de Apoio à Família, do 1.º Ciclo do Ensino Básico e das Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC);

Monitorizar e Coordenar as actividades relativas à Ocupação Plena dos Alunos;

Superintender, nos termos da legislação aplicável, na organização dos Apoios Educativos e da Educação Especial;

Proceder à avaliação de desempenho do pessoal não docente directamente ligado às suas competências;

Intervir, nos termos da legislação aplicável, no processo de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente;

Representar o Director na ausência deste.

O presente despacho produz efeitos a 01 de Setembro de 2009, ficando abrangidos todos os actos desde essa data no âmbito dos poderes agora delegados.

AEMAA, 22 de Fevereiro de 2010. — O Director, *João José da Conceição Almeida*.

202956852

Aviso n.º 4485/2010

João José da Conceição Almeida, Director do Agrupamento de Escolas de Mira de Aire e Alvados, faz público que, nos termos do n.º 7, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, deogo, sem possibilidade de subdelegação, na Adjunta do Director, Rosete Querido Lavado Ferreira Matias, as seguintes competências:

Convocar reuniões e verificar as respectivas actas, relativas ao 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, ao Ensino Secundário e ao Centro Novas Oportunidades;

Representar o Agrupamento junto da CPCJ;

Planear e assegurar a execução das actividades no domínio da Acção Social Escolar, em conformidade com as linhas orientadoras definidas pelo conselho geral;

Monitorizar e acompanhar os procedimentos relativos aos Alunos, no âmbito disciplinar e ou abandono escolar;

Proceder à selecção e recrutamento do Pessoal Docente, nos termos dos regimes legais aplicáveis;

Superintender, nos termos das orientações definidas pelos órgãos do Agrupamento, a constituição de turmas e a elaboração de horários dos alunos e pessoal docente do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário;

Superintender, nos termos da legislação aplicável, no processo organizativo das Provas de Aferição e Exames Nacionais e de Equivalência à Frequência;

Proceder à avaliação de desempenho do pessoal não docente directamente ligado às suas competências.

O presente despacho produz efeitos a 01 de Setembro de 2009, ficando abrangidos todos os actos desde essa data no âmbito dos poderes agora delegados.

AEMAA, 22 de Fevereiro de 2010. — O Director, *João José da Conceição Almeida*.

202957062

Escola Secundária de Pinhal do Rei

Aviso (extracto) n.º 4486/2010

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal da Escola Secundária de Pinhal do Rei, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação conforme a alínea *c*) do artigo 251.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, compreendida entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2009.